



PORTARIA Nº. 539/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de agosto de 2013, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0312 Página: 09 Ano: II

Data: 22/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6D5AA07E*